

**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
São Roque

MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
CAMPUS SÃO ROQUE**



01

Manual do Estágio Supervisionado Obrigatório

Este manual fundamenta-se na [Resolução nº 16 de de 06 de maio de 2019](#), que apresenta as Diretrizes para Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório das Licenciaturas e Cursos de Formação no âmbito do IFSP, nos termos da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), da Lei do Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, no [Projeto Pedagógico de curso da Licenciatura em Pedagogia do campus São Roque](#), na [Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024](#). Também normatiza a organização didático-pedagógica e os procedimentos relativos ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Instituto Federal de São Paulo do Campus São Roque.

Capítulo I

Da Natureza

Art.1º De acordo com a [Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008](#), estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandas/os que estejam frequentando o ensino regular e que visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 1º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular e deverá ser uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico, visando a formação da identidade da/o professora/r como educadora/r e o desenvolvimento de competências próprias exigidas na prática profissional quanto à condução, preparação e execução das atividades próprias do ensino e também da gestão escolar.

§ 2º O estágio curricular supervisionado será planejado e desenvolvido de modo a garantir a articulação entre os conteúdos teóricos das disciplinas do curso e as vivências práticas nas instituições de ensino, promovendo a integração entre formação acadêmica e prática pedagógica. As atividades de estágio deverão, sempre que possível, dialogar com projetos de pesquisa, iniciação científica, extensão e inovação pedagógica.

§ 3º O estágio curricular supervisionado é prática de atividades devidamente orientadas, acompanhadas e supervisionadas pelo IFSP e pela instituição concedente e que não se confundem com as práticas próprias de certas disciplinas que compõem o curso.

§ 4º A carga horária do estágio curricular supervisionado está prevista no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e, atendendo à [Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024](#), deve ser composta de 400 horas.

Capítulo II Dos Objetivos

Art. 2º O estágio curricular supervisionado no curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* São Roque tem como objetivo favorecer o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento da/o educanda/o para a vida cidadã e para o trabalho, além de atender o disposto no art. 4º da Resolução nº 16 de 06 de maio de 2019.



Capítulo III

Da Organização

Art. 3º O estágio curricular supervisionado obrigatório deverá ser iniciado no primeiro semestre do curso, de forma articulada ao(s) componente(s) curricular(es) relacionado(s).

Art. 4º Constituem-se campos de Estágio Curricular Obrigatório as instituições escolares que ofertam Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, educação escolar indígena, educação do campo, educação quilombola, entre outras.

§ 1º Não será permitida a realização integral das horas de estágio em instituições privadas.

Art. 5º Conforme a Resolução nº 19 de 14 de maio de 2019, são partes integrantes diretas da organização didático-pedagógica do estágio:

No IFSP:

- I. Estudante estagiária/o;
- II. Docente orientadora/r do estágio;
- III. Coordenação do curso;
- IV. A Coordenadoria de Extensão.

Na unidade concedente:

- I. Supervisão de estágio na unidade da Instituição Concedente;
- II - Docente regente responsável pela turma
- III. Direção da Unidade Concedente.

Art. 6º O IFSP promoverá, semestralmente, encontros formativos obrigatórios para estagiárias/os, professoras/es orientadoras/es e supervisoras/es escolares, com o objetivo de socializar experiências, discutir desafios do estágio, atualizar procedimentos e promover a formação continuada das pessoas envolvidas.

§ 1º A seleção das/os supervisoras/es de estágio nas escolas concedentes deverá considerar, preferencialmente, profissionais com experiência docente comprovada, histórico de assiduidade e boas práticas de ensino, comprometimento com a formação de novas/os professoras/es e interesse no desenvolvimento de práticas inovadoras

Art. 7º A supervisão de estágio é a pessoa representante indicada pela escola concedente e que irá, dentre outros:

- I. Informar o estagiário sobre o funcionamento da escola;
- II. Acompanhar formalmente o desenvolvimento do plano de estágio e responder às formalidades legais cabíveis.

Art. 8º Para efeito do cômputo de horas de estágio serão considerados os períodos em que a/o estudante estagiária/o estiver em situações reais de trabalho, ou seja, no desenvolvimento das atividades próprias da atuação profissional.

Parágrafo único. As atividades de planejamento de regência e planejamento de projetos de intervenção/participação se integram às práticas do estágio supervisionadas se devidamente orientadas pela/o professora/r orientadora/r e acompanhadas na instituição concedente pela/o supervisora/r.

Art. 9º Não se equiparam às horas de estágio a serem cumpridas pela/o estudante estagiária/o:

- I. O registro profissional de prática docente;
- II. A carga horária de orientação da/o estagiária/o junto à/ao professora/r orientadora/r;

III. A produção dos relatórios de estágio, por se tratar de atividade individual da/o estagiária/o e que não se desenvolve como prática em situação real de trabalho;

IV. Atividades desenvolvidas pela/os estudantes vinculadas a projetos de iniciação científica e tecnológica, de extensão ou de ensino.

Art. 10 O estágio deverá se concretizar em salas de aula e também em quaisquer outros espaços onde esteja caracterizado o planejamento, estudo e aplicação das atividades de ensino, organização e gestão escolar.

01

Capítulo IV

Do Desenvolvimento

Art.11 O estágio deverá contemplar a pluralidade de experiências pedagógicas, incentivando a atuação da/o estagiária/o em diferentes modalidades, contextos e ambientes escolares, como educação inclusiva, EJA, educação do campo, escolas quilombolas e contextos urbanos e rurais. Recomenda-se que parte da carga horária seja realizada em contextos que valorizem a diversidade e a inclusão

Art. 12 As atividades de estágio deverão preparar a/o futura/o docente para desenvolver:

- I. Práticas inter e transdisciplinares;
- II. Educação inclusiva;
- III. Educação ambiental;
- IV. Educação em direitos humanos;
- V. Educação para as relações étnico-raciais;
- VI. Reforço, recuperação e fracasso escolar;
- VII. Educação especial;
- VIII. Educação para a diversidade de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional;
- IX. Educação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Art. 13 A organização do estágio contemplará três tipos de atividades: observação; participação/intervenção e regência. Cada atividade terá carga horária previamente estabelecida, conforme pode ser visualizado na Tabela 1.

Art. 14 As atividades de estágio serão organizadas de forma progressiva, iniciando-se pela observação, seguida pela participação/intervenção e culminando na regência. A/O estudante deverá demonstrar, a cada etapa, o desenvolvimento de novas competências e autonomia crescente, sendo orientada/o a registrar os avanços em relatórios reflexivos ao final de cada etapa

Tabela 1 – Carga horária das atividades de estágio supervisionado

Níveis de Ensino	Observação	Participação/ Intervenção	Regência	Carga Horária
Educação Infantil	50 h	70 h	20 h	140 h
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	60 h	80 h	20 h	160 h
Gestão Escolar	50 h	50 h	0 h	100 h
			TOTAL	400 h

Fonte: PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia – IFSP SRQ



Art. 15 O Estágio na Educação Infantil deverá contemplar:

a) **Etapa de Observação (50 horas):** Nesta fase, a/o estagiária/o realizará o diagnóstico da escola ou escolas concedentes, levantando informações para a compreensão e descrição do espaço em que desenvolverá seus trabalhos. A/O estagiário deverá, de forma crítica, reconhecer os aspectos ambientais, humanos, comportamentais, administrativos, políticos e de organização acadêmica da escola. Esta etapa também inclui a observação da sala de aula e das relações que envolvem a educação de bebês e crianças pequenas.

b) **Etapa de Participação/Intervenção (70 horas):** Consiste em atividades nas quais a/o estagiária/o atuará como colaboradora/r, participando do desenvolvimento das ações das/os professoras/es com as/os quais interagiu anteriormente, durante a etapa de observação. Envolve, ainda, o desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão e organização escolar, além da elaboração e implementação de projetos específicos de intervenção no espaço escolar.

c) **Etapa de Regência (20 horas):** É a prática de ensino conduzida pela/o estagiário, supervisionado por docente habilitada/o. Nesta etapa, a/o estagiário elabora seus próprios planos de aula e conduz as atividades de ensino de forma autônoma, garantindo o planejamento e a execução de atividades de ensino e aprendizagem na área de sua formação. Esta prática deve ser conduzida de maneira a não gerar prejuízos para estudantes da turma da instituição concedente.

Art. 16 O Estágio nos Anos iniciais do Ensino Fundamental deverá contemplar:

a) **Etapa de Observação (50 horas):** Nesta fase, a/o estagiário realizará o diagnóstico da escola ou escolas concedentes, levantando informações para compreender e descrever o espaço onde iniciará seus trabalhos. A/O estagiário deverá, de forma crítica, reconhecer os aspectos ambientais, humanos, comportamentais, administrativos, políticos e de organização acadêmica da escola. Também observará a sala de aula e as dinâmicas que envolvem o ensino nos primeiros anos de escolarização.

b) **Etapa de Participação/Intervenção (80 horas):** Consiste em atividades em que a/o estagiário atua como colaboradora/r no desenvolvimento das ações das/os professoras/es com os quais interagiu anteriormente, durante a etapa de observação. Esta etapa envolve a elaboração e implementação de projetos específicos de intervenção e proposições no ambiente escolar.

c) **Etapa de Regência (20 horas):** Nesta fase, o estagiário, supervisionado por docente habilitada/o, elabora planos de aula próprios e conduz as atividades de ensino de forma autônoma. A prática envolve obrigatoriamente o planejamento e a execução de atividades de ensino e aprendizagem, sem gerar prejuízos à estudantes da instituição concedente.

Parágrafo único. É importante observar que algumas escolas desse nível de ensino atendem também o público-alvo da educação especial em salas comuns e em salas de recursos, que poderão ser consideradas opções para o estágio. Da mesma forma, o estágio poderá ser realizado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em cursos que incluam as séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 17 O estágio de Gestão Escolar deverá contemplar:

a) **Etapa de Observação (50 horas):** Nesta fase, a/o estagiário realizará o diagnóstico da instituição escolar, observando a atuação da coordenação e/ou orientação pedagógica. Entre os aspectos observados, incluem-se: o plano de trabalho da coordenação/orientação pedagógica, o projeto político-pedagógico da instituição, a documentação pedagógica, as práticas de formação continuada, o planejamento pedagógico, as reuniões de equipe e as ações junto à estudantes e familiares. Também serão observadas as atividades da direção, vice-direção ou supervisão escolar, como a gestão de pessoal, atendimento ao público, prestação de contas, acompanhamento do patrimônio, rotina de Secretaria Escolar e as interações com órgãos superiores e colegiados escolares.

b) **Etapa de Participação/Intervenção (50 horas):** Nesta etapa, a/o estagiário colabora no desenvolvimento das ações da coordenação pedagógica, orientação pedagógica e/ou gestão escolar. Durante essa fase, a/o estagiário se envolverá em atividades práticas, participando ativamente do planejamento e da execução de ações que fazem parte da rotina da gestão escolar, como acompanhamento de reuniões pedagógicas, intervenções junto aos alunos e familiares, bem como na administração e organização escolar.

§ 1º Em complemento, será apresentada uma tabela detalhando a articulação entre os componentes curriculares e as atividades de estágio, conforme previsto na Resolução CNE/CP n.º 04/2024. Essa tabela sugere a carga horária destinada a cada etapa e modalidade de ensino, destacando a importância de, nos primeiros semestres e no contato inicial com novas componentes curriculares, as/os estudantes iniciarem pela etapa de observação. Somente após essa etapa estarão preparadas/os para propostas de intervenção e regência, que serão sempre supervisionadas pelas/os professoras/es do curso e orientadoras/es de estágio.

§ 2º O detalhamento específico das atividades de estágio e dos aspectos formativos que devem ser desenvolvidos em articulação com os componentes curriculares será definido e documentado a partir das discussões realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), considerando as normativas do IFSP e as Diretrizes Curriculares expressas na Resolução CNE/CP n.º 04/2024 e estará disponível na página do curso de Licenciatura em Pedagogia em <https://srq.ifsp.edu.br/superiores>. O quadro a seguir resume o entendimento do NDE até o momento da elaboração deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

I. A/O estagiária/o deverá participar, sempre que possível, de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, eventos escolares e atividades coletivas da unidade concedente, para ampliar sua compreensão sobre o funcionamento e a gestão democrática da escola.

Art 18 - Os componentes curriculares articuladores do estágio e aspectos a serem desenvolvidos na formação são descritos no quadro a seguir:

Período	Componente(s) Articulador(es)	Tipo de Estágio	Campo do Estágio	Aspectos da formação a serem desenvolvidos (relacionados ao esperado do perfil do egresso)	Horas de Estágio Supervisionado previstas
1º	Introdução à Pedagogia	Observação	Educação infantil/ Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento sobre a estrutura e governança dos sistemas educacionais. • Compreensão dos contextos de vida dos estudantes. • Desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe e estabelecimento de diálogo entre a área educacional e outras áreas do conhecimento. • Reconhecimento e valorização da diversidade, respeitando diferenças étnico-raciais, de gênero, socioeconômicas e culturais. 	20 h
2º	Fundamentos Teóricos e Práticas da Educação Infantil Didática e Matemática	Observação	Gestão escolar/ Educação infantil/ Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio dos objetos de conhecimento e saber como ensiná-los de forma eficaz. • Conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem, reconhecendo suas especificidades. • Planejamento de ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens. 	30h
3º	Educação Inclusiva EJA, Educação Popular e desafios contemporâneos Letramento e alfabetização Fundamentos Teóricos e Práticas do Ensino de Educação Física Arte e Cultura: Múltiplas linguagens na Infância	Observação	Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação com compromisso ético e responsabilidade social, promovendo uma educação inclusiva e democrática. • Identificar e compreender estratégias de ensino diferenciadas que promovam a aprendizagem dos estudantes, incluindo aqueles da Educação Especial. • Desenvolvimento de práticas pedagógicas que atendam às necessidades de diversos contextos educacionais, incluindo populações vulneráveis. • Conhecer novas estratégias pedagógicas que promovam o letramento e a alfabetização • Desenvolvimento de estratégias pedagógicas que integrem múltiplas linguagens artísticas na educação infantil. 	50h

Período	Componente(s) Articulador(es)	Tipo de Estágio	Campo do Estágio	Aspectos da formação a serem desenvolvidos (relacionados ao esperado do perfil do egresso)	Horas de Estágio Supervisiona do previstas
4°	Metodologias Inovadoras para a Aprendizagem Pesquisa e Prática Pedagógica na Educação Infantil Fundamentos Teóricos e Práticas do Ensino de Artes	Observação/Participação/Intervenção	Educação infantil/ Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação de componentes curriculares de forma interdisciplinar, adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano. • Promoção e facilitação de relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. • Utilização de Tecnologias de informação e Comunicação para promover aprendizagens significativas e autorais. 	70h
5°	Cultura Digital e Educação Educação para a Aprendizagem Cooperativa e Solidária	Observação/Participação/Intervenção	Educação infantil/ Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de metodologias que estimulem a expressão criativa e a apreciação estética entre os estudantes. • Conhecimento sobre os fundamentos teóricos e práticas do ensino de educação física, bem como o desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam a saúde, o bem-estar e a motricidade dos estudantes. • Planejamento e implementação de atividades físicas que considerem as diversidades e necessidades específicas dos estudantes. • Criação e gestão de ambientes de aprendizagem inclusivos e estimulantes. • Avaliação do desenvolvimento dos educandos, da aprendizagem e do ensino, proporcionando devolutivas construtivas. • Engajamento profissional com famílias e comunidade, visando a melhoria do ambiente escolar. 	60h

Período	Componente(s) Articulador(es)	Tipo de Estágio	Campo do Estágio	Aspectos da formação a serem desenvolvidos (relacionados ao esperado do perfil do egresso)	Horas de Estágio Supervisiona do previstas
6°	Fundamentos Teóricos e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa Fundamentos Teóricos e Práticas do Ensino de Matemática Artes Integradas: processos de criação, registro e avaliação	Observação/ Participação/Intervenção	Educação infantil/ Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de metodologias de ensino que favoreçam a leitura, escrita e interpretação de textos. • Utilização de estratégias pedagógicas que promovam o letramento e a alfabetização • Conhecimento sobre o desenvolvimento físico, socioemocional e intelectual dos estudantes, utilizando esses saberes para planejar e aplicar estratégias de ensino adequadas. • Conhecimento e contribuições em processos de intervenção sobre os processos de criação, registro e avaliação em artes integradas; • Utilização de evidências científicas atualizadas para embasar as práticas pedagógicas. • Desenvolvimento de estratégias pedagógicas que favoreçam a compreensão de conceitos matemáticos. • Participação no planejamento de atividades que estimulem o raciocínio lógico e a resolução de problemas. 	60h
7°	Pesquisa e Prática Pedagógica nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental Gestão Educacional Fundamentos Teóricos e Práticas do Ensino de Ciências	Observação/ Participação/ Intervenção e Regência	Educação infantil/ Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Participação ativa na gestão institucional, contribuindo para a análise, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e institucionais. • Reconhecimento e valorização do papel do educador na formação integral dos estudantes da Educação Básica. • Compromisso com o desenvolvimento profissional contínuo, refletindo criticamente sobre a prática docente. • Compreensão e valorização dos processos de gestão escolar, adotando uma perspectiva democrática. 	60h

Período	Componente(s) Articulador(es)	Tipo de Estágio	Campo do Estágio	Aspectos da formação a serem desenvolvidos (relacionados ao esperado do perfil do egresso)	Horas de Estágio Supervisiona do previstas
8°	Fundamentos Teóricos e Práticas do Ensino de Geografia Pesquisa e Prática Pedagógica na Gestão Educacional Tecnologia Assistiva e Recursos Pedagógicos Adaptados Fundamentos Teóricos e Práticas do Ensino de História	Participação/ Intervenção e Regência	Educação infantil/ Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Compreensão e implementação de propostas pedagógicas pautadas nos princípios da educação inclusiva, promovendo o acesso ao currículo e à aprendizagem para todos os estudantes. • Desenvolvimento e utilização crítica de recursos educacionais e tecnologias, promovendo a aprendizagem de forma inclusiva e criativa. • Atuação em parceria colaborativa com professores do Atendimento Educacional Especializado e com a rede de apoio à inclusão escolar, focando em práticas de ensino acessíveis para todos os estudantes. • Compreensão e valorização dos processos de gestão escolar, adotando uma perspectiva democrática. 	60h
Total					400 horas
Horas de observação					160 horas
Horas de intervenção					200 horas
Horas de regência					40 horas

Art. 19 Quanto ao Plano de Atividades do Estágio, sugere-se incluir os seguintes aspectos, além da articulação com os componentes curriculares do curso que deve ser observada, como forma de garantir a progressividade na organização das atividades em observação, intervenção e regência e nos avanços reflexivos.

SUGESTÃO DE TEXTO PARA O PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO POR SEMESTRE

Semestre	Disciplinas Articuladoras	Tipo de Estágio	Nível de Ensino / Modalidades Possíveis	Atividades Gerais Sugeridas	Carga Horária Prevista
1º	Introdução à Pedagogia	Observação	Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	- Diagnóstico da escola (estrutura, equipe, rotinas)- Observação do ambiente escolar e sala de aula- Levantamento dos perfis dos estudantes e contexto socioeducacional- Observação das relações entre profissionais, alunos e comunidade- Participação em reuniões pedagógicas (quando possível)	20h
2º	Fundamentos Teóricos e Práticas da Educação Infantil; Didática e Matemática	Observação	Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Gestão Escolar	- Observação das práticas pedagógicas de professores- Levantamento de estratégias de ensino utilizadas- Acompanhamento de planejamento de aulas e projetos- Observação de processos de gestão escolar e interação com famílias- Análise de documentos e materiais didáticos	30h
3º	Educação Inclusiva; EJA e Educação Popular; Letramento e Alfabetização; Fundamentos do Ensino de Educação Física; Arte e Cultura	Observação	Ensino Fundamental (Anos Iniciais), EJA, Educação Inclusiva	- Observação de práticas inclusivas (AEE, recursos, adaptação curricular)- Observação de dinâmicas de alfabetização e letramento- Acompanhamento de aulas com múltiplas linguagens e práticas corporais- Entrevista com professores sobre estratégias inclusivas e diferenciadas	50h
4º	Metodologias Inovadoras; Pesquisa e Prática Pedagógica na Educação Infantil; Ensino de Artes	Observação / Participação / Intervenção	Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	- Participação no planejamento e execução de atividades interdisciplinares- Colaboração em projetos pedagógicos e eventos escolares- Realização de pequenas intervenções ou oficinas sob supervisão- Registro reflexivo sobre a integração teoria-prática	70h

Semestre	Disciplinas Articuladoras	Tipo de Estágio	Nível de Ensino / Modalidades Possíveis	Atividades Gerais Sugeridas	Carga Horária Prevista
5º	Cultura Digital; Educação para Aprendizagem Cooperativa	Observação / Participação / Intervenção	Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	- Colaboração em atividades com uso de tecnologia educacional- Planejamento e implementação de estratégias cooperativas- Participação em reuniões de pais/comunidade escolar- Avaliação de estratégias para inclusão digital e aprendizagem colaborativa	60h
6º	Ensino de Língua Portuguesa; Ensino de Matemática; Artes Integradas	Observação / Participação / Intervenção	Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	- Planejamento de atividades de leitura, escrita e matemática- Elaboração e aplicação de sequências didáticas sob supervisão- Realização de registros avaliativos de aprendizagem- Criação e execução de atividades integrando artes e demais áreas	60h
7º	Pesquisa e Prática Pedagógica nas Séries Iniciais; Gestão Educacional; Ensino de Ciências	Observação / Participação / Intervenção / Regência	Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Gestão Escolar	- Regência compartilhada de aulas sob supervisão direta- Participação ativa em processos de gestão escolar (reuniões, projetos)- Planejamento e execução de sequências didáticas ou projetos temáticos- Realização de avaliações diagnósticas e formativas	60h
8º	Ensino de Geografia; Pesquisa e Prática Pedagógica na Gestão; Tecnologia Assistiva; Ensino de História	Participação / Intervenção / Regência	Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Educação Inclusiva, Gestão Escolar	- Regência de aulas (planejamento e execução autônoma)- Implementação de estratégias de inclusão e adaptação curricular- Participação na gestão de projetos pedagógicos e processos avaliativos- Elaboração do portfólio final e autoavaliação crítica da trajetória do estágio	60h

Capítulo V

Do Registro, Acompanhamento e Avaliação

Art. 20 Será designada uma comissão de orientadoras/es de estágio, encarregada de avaliar os relatórios e comprovantes. É preciso verificar se atendem os requisitos do curso e da legislação em vigor, responsável pela articulação de parcerias, desenvolvimento de projetos de estágio junto às/aos docentes do curso e acompanhamento dos aspectos relacionados à qualidade do estágio e engajamento das/dos estudantes da licenciatura.

Art. 21 As/Os docentes do curso serão orientadoras/es curriculares e irão colaborar com a Comissão de estágio para que as atividades sejam realizadas de forma articulada e com qualidade. Reservarão horário para orientação de grupos de estudantes, bem como acompanhamento nas instituições conveniadas, de modo a garantir a qualidade e a efetividade da realização do estágio.

Art. 22 Cada estagiária/o, em conjunto com a orientação curricular de estágio, elaborará e registrará o Plano de Atividades do Estágio semestralmente no SUAP, com o qual, juntamente ao Termo de Compromisso, poderá iniciar as atividades do estágio.

Art. 23 Cabe à/ao estudante estagiária/o elaborar e entregar à/ao professora/r orientadora/r os relatórios parciais ao término de cada semestre e/ou relatório final do estágio quando do cumprimento da carga horária completa de estágio e registrá-los no SUAP.

Os registros deverão ser organizados em formato de diário e/ou portfólios digitais e/ou impressos compondo o conjunto de relatórios parciais e finais, registros das atividades, autoavaliações, planos de aula e reflexões críticas sobre sua trajetória no estágio. O portfólio e/ou diário de estágio será utilizado como instrumento integrador de avaliação e poderá ser apresentado ao final do curso.

Parágrafo Único. Os relatórios de estágio deverão dialogar com as componentes curriculares ministradas no curso contendo os dados de identificação da/o estudante e da unidade concedente; introdução; objetivo geral e objetivos específicos do estágio; relato das atividades desenvolvidas de acordo com o programa de estágio; avaliação do estágio, autoavaliação e conclusão.

Art. 24 Cabe à/ao professora/r orientadora/r curricular de estágio o acompanhamento e avaliação dos relatórios, considerando o desenvolvimento das atividades de estágio em acordo com os objetivos definidos no Plano de Atividades.



Capítulo VI

Critérios de avaliação

Art 25 - A avaliação do estágio será composta pela análise do plano de atividades, cumprimento da carga horária, participação em reuniões formativas, relatórios, portfólio e/ou diário de estágio e feedback das supervisões da escola concedente. Serão utilizados instrumentos como fichas de avaliação específicas para cada etapa, autoavaliações e pareceres qualitativos das/os orientadoras/es e supervisoras/es.

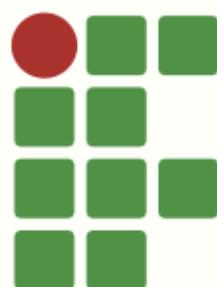
Parágrafo Único. Em caso de inobservância do disposto neste Manual, as atividades apresentadas pela/o discente como relativas ao estágio supervisionado são passíveis de não validação, conforme Regulamento do Estágio do IFSP.

Art 26 O Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência será reconhecido para efeito de cumprimento do estágio supervisionado obrigatório.

Art 27 Os casos irregulares e omissos serão apreciados e resolvidos pela Coordenação de Estágio e encaminhados para o Colegiado de Curso.

Art. 28 Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso e poderá ser revisado sempre que necessário.

Regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso em: **XX de xxxx de 2025**
Regulamento atualizado pelo Colegiado de Curso em: **XX de xxxx de 2025**



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
São Roque

www.ifsp.edu.br